

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº352/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

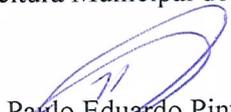
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO**, portador(a) do RG 26.298.227-4 e CPF/M 273.365.948-08 Cargo de **ENFERMEIRA** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 01.09.2023 com término em 30.09.2023, certidão número 085/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 13 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br